

Portaria n.º 5216
De 11 de Julho de 2018

Concede adicional trintenário a Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o do artigo 277, da Lei Municipal nº 47, de 01/08/91, **Concede adicional de 10% sobre a remuneração** ao servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOMINGUES VILAÇA, Professor PP-II**, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-4.134.990, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 630.335.826-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, com efeitos retroativos a 08/06/2018.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 11 de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL